



Presidentes de Conselhos de Profissões na abertura do "Pautar Brasil"

A responsabilidade e o poder das profissões



Foto: Yosivasu Maeda

Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos: propostas para a organização do setor farmacêutico

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Jaldo de Souza Santos, foi enfático, ao defender a organização dos serviços farmacêuticos nos setores público e privado, no discurso que fez para autoridades nacionais, no primeiro dos dois dias de realização do **Pautar Brasil** (21 de maio de 2007), encontro que reuniu dirigentes de 14 Conselhos para discutir a responsabilidade e o poder das profissões regulamentadas, no Brasil. O evento foi realizado, no Hotel Blue Tree, em Brasília.

Souza Santos declarou que os usuários dos sistemas de saúde, sejam público ou privado, ainda não contam com uma assistência farmacêutica eficiente, o que impõe enormes prejuízos financeiros à sociedade e coloca em risco a saúde dos cidadãos. Essa omissão do sistema contribui, de forma determinante, com cerca de 30% das internações hospitalares, no País, que são decorrentes, segundo a Agência

Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do uso incorreto de medicamentos.

A inclusão efetiva do profissional de farmácia na rede de assistência à saúde pode reduzir sensivelmente esse e outros problemas, como o uso incorreto de medicamentos que é feito pela metade dos pacientes do sistema e o desperdício de medicamentos jogados fora às toneladas, nas farmácias hospitalares e ambulatoriais do SUS.

PROPOSTA - As propostas que Dr. Jaldo de Souza Santos apresentou no Pautar Brasil para o setor público são baseadas nas recomendações da I Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica, organizada pelo Ministério da Saúde, em Brasília, em 2003.

CONSELHOS MANTÊM PODER DE POLÍCIA

O Pautar Brasil referendou a interpretação de que os Conselhos Federais têm, sim, poder de polícia para fiscalizar, normatizar e restringir o exercício legal de suas respectivas profissões, já que são atividades que, se exercidas por pessoas inabilitadas, podem causar danos à saúde e à moral do cidadão, bem como impor prejuízos aos patrimônios público e privado.

A fiscalização do exercício profissional com foco na qualificação e na ética é, segundo o presidente do IBDES (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social), Heitor Kuser, idealizador do evento, um dos principais serviços prestados pelos Conselhos à sociedade, embora sejam pouco reconhecidos.

“A imagem mais frequente dos Conselhos Profissionais é que são entidades cartoriais, corporativistas e arrecadatórias. Aqui no Pautar Brasil, nós estamos desmistificando isso. Conselhos, como o de Farmácia, mostraram que estão, cada vez mais, próximos de sua missão, que é a de zelar pela qualificação e a ética dos seus profissionais e colocar essa excelência a serviço do País”, afirmou.



Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social, Heitor Kuser, idealizador do evento: Fiscalização do exercício profissional com foco na qualificação e na ética é um dos principais serviços prestados pelos Conselhos à sociedade

O texto das propostas, assinado por Souza Santos, destaca a necessidade de investimentos públicos para a estruturação, no SUS (Serviço Único de Saúde), dos serviços farmacêuticos na atenção básica (*leia as propostas para este segmento ao fim desta matéria*). Os investimentos são previstos, também, para estruturar a farmácia hospitalar no SUS.

FARMÁCIA HOSPITALAR - Para esta área, o Presidente do CFF defendeu a organização e estruturação dos serviços de farmácia hospitalar no SUS que garanta recursos, infra-estrutura e demais condições necessárias para que as farmácias exerçam, com plenitude e qualidade, a sua missão. “Não queremos um serviço de saúde que exista só no papel. Queremos um sistema de assistência efetivo e eficiente, que possa realmente garantir uma vida de qualidade para a população”, apelou.

O CFF propõe que sejam implementados os serviços de farmácia hospitalar baseados nas recomendações contidas no trabalho realizado pelo Grupo Técnico, criado pelo Ministério da Saúde (o CFF participou do Grupo), o qual estabelece as diretrizes e prioridades de uma política para o setor.

SETOR PRIVADO – Souza Santos, antes de falar de sua proposta para o setor privado, criticou-o, por não cumprir o papel que lhe é intrínseco dentro do sistema. Ele lembrou que o farmacêutico é o último profissional a prestar assistência ao paciente, e tem que estar imbuído dessa responsabilidade. “Quando o cidadão sente algum problema de saúde, a primeira pessoa que ele procura é um farmacêutico. Mas chega, na farmácia, e encontra apenas um balconista, um vendedor, uma pessoa desqualificada para prestar a atenção primária de que ele necessita”, constatou.

O CFF defende uma nova regulamentação para o setor, tomando por base o Substituto ao Projeto de Lei número 4385, de autoria do Deputado Ivan Valente (PSOL-SP).

“O CFF apóia incondicionalmente o Substituto do Deputado Ivan Valente, que trata da reestruturação dos estabelecimentos farmacêuticos. Fazer da farmácia um estabelecimento de saúde - uma atividade de interesse social e não apenas um comércio lucrativo - é tarefa que somente logrará êxito, com a participação de toda a sociedade e suas organizações. A farmácia deve ser vista como estabelecimento de saúde, com atendimento qualificado e diferenciado, já que não se equipara às atividades comerciais tradicionais. O medicamento é um insumo essencial à vida e requer cuidados em sua

dispensação, não podendo ser tratado como simples mercadoria”, salienta a proposta assinada pelo Presidente do Conselho, Jaldo de Souza Santos.

A matéria de Ivan Valente estabelece que a instalação de novas farmácias deve levar em consideração critérios demográficos, epidemiológicos e geográficos e aqueles de interesse público, estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Saúde, além das seguintes condições:

I – presença do farmacêutico em todo o horário de funcionamento;

II – localização conveniente, sob o aspecto sanitário, e acesso livre à via pública;

III - disposição de condições para boa armazenagem de medicamentos, em especial os imunobiológicos.

O Substituto de Ivan Valente diz, ainda, que é vedado à farmácia:

a) realizar promoção e propaganda de medicamentos que induzam à automedicação;

b) induzir ou favorecer a venda de medicamentos de determinado fabricante;

c) dispensar medicamentos pelo sistema de auto-serviço.

Outro ponto alto do texto do Deputado Ivan Valente destaca que o farmacêutico é um promotor do uso racional de medicamentos e da saúde, devendo notificar os demais profissionais de saúde e órgãos de vigilância sanitária e de defesa do consumidor, quando houver e forem detectadas reações adversas aos medicamentos, praticando a farmacovigilância.

PROPOSTAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA NO SUS – Entre outras sugestões, o CFF propõe que o Ministério da Saúde edite uma Portaria regulamentando a estruturação dos serviços farmacêuticos que, em seu conteúdo, estabeleça os seguintes fundamentos:

- Diretrizes, responsabilidades e os mecanismos visando a estruturar a assistência farmacêutica e seu financiamento no âmbito da atenção básica à saúde, norteadas na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
- Que os serviços de assistência farmacêutica a serem realizados pelo farmacêutico para promoção do uso racional de medicamentos sejam definidos como atividades de gestão dos medicamentos e serviços; atividades de dispensação dos medicamentos; atividades para o uso racional do medicamento; atividades para promoção da saúde.

- Que a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, com foco na atenção básica, deve englobar os seguintes eixos estratégicos: I - a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica; II – implantação e manutenção de serviços de assistência farmacêutica na atenção básica, de forma articulada com os diferentes níveis de atenção à saúde; III - qualificação dos serviços de Assistência Farmacêutica existentes, em articulação com os gestores estaduais e municipais; IV - descentralização das ações, com definição das responsabilidades das diferentes instâncias gestoras, de forma pactuada e visando à superação da fragmentação em programas desarticulados; V - desenvolvimento, valorização, formação, fixação e capacitação de recursos humanos; VI - utilização da RENAME, atualizada, periodicamente, como instrumento racionalizador das ações no âmbito da Assistência Farmacêutica; VII - pactuação de ações inter-setoriais que visem à internalização e ao desenvolvimento de tecnologias que atendam às necessidades de produtos e serviços do SUS; VIII - promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo.
- Que as ações de prescrição, dispensação e atenção farmacêutica são imprescindíveis para a promoção do uso racional de medicamentos e devem ser executadas pelos profissionais de saúde legalmente habilitados.
- Que o componente de organização da Assistência Farmacêutica constituído por recursos federais deve ser destinado ao custeio de ações e serviços inerentes à assistência farmacêutica.
- Que o financiamento federal para a implantação ou implementação dos serviços de Assistência Farmacêutica não impliquem que o Distrito Federal, Estados e Municípios devam se desonerar dos investimentos que já fazem ou podem fazer nessa área.
- Que seja exigido de cada Município um plano de Assistência Farmacêutica baseado em três níveis de complexidade conforme proposta do Cosems (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) de São Paulo.

- Que seja implantado um conjunto de indicadores da Assistência Farmacêutica a ser pactuado pelos Municípios, como forma de monitoramento dos serviços implantados, e seu impacto, conforme proposta existente no DAF.
- Que seja definido o papel dos gestores municipais, estaduais e federal no contexto da implantação, monitoração e financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme proposta existente no DAF.
- Que sejam mantidos, nesta nova Portaria, os princípios já definidos e em aplicação pela Portaria GM 2084/out.2006.
- Que seja fixado, pelo Orçamento da Saúde, um valor crescente de investimentos para a

implantação e estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica, de forma a cobrir todos os Municípios brasileiros no intervalo de quatro anos.

SOBRE O PAUTAR BRASIL – Foi um espaço criado pelo Fórum dos Conselhos Federais das Profissionais Regulamentadas (Conselhão) e pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social (IBDES) para que os Conselhos Federais apresentem os projetos que têm para o País e debatam as áreas de seus interesses.

O evento pretendeu fortalecer os Conselhos perante a sociedade, os profissionais e os poderes, através de articulação política conjunta, entre outros objetivos. O Pautar Brasil teve como tema “A responsabilidade e o poder das profissões”.

MINISTRO DO TRABALHO DESCARTA CRIAÇÃO DE AGÊNCIA PARA SUPERVISIONAR ATIVIDADE DOS CONSELHOS

O Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, descartou definitivamente, durante a solenidade de encerramento do **Pautar Brasil**, a criação de uma agência nacional destinada a regular e supervisionar o trabalho dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas. “Eu não sei que agência é essa, nunca ouvi falar. E acho que é uma coisa completamente fora de propósito, porque quem tem que controlar uma determinada atividade, fiscalizar a qualificação e o procedimento ético dos profissionais é um outro profissional do setor”, afirmou o Ministro, sob os aplausos da platéia que reunia

dirigentes das mais diferentes categorias profissionais, entre eles o Dr. Jaldo de Souza Santos, Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

O pronunciamento do Ministro do Trabalho coroou o evento que reuniu, ao longo de dois dias, dirigentes de 14 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas para debater o papel das profissões e dos profissionais no desenvolvimento nacional. “Vocês representam 30 milhões de trabalhadores qualificados, em todo o País. Se estiverem organizados, vocês têm uma força enorme para interferir em favor do desenvolvimento”, conclamou o Ministro, defendendo

a valorização e o fortalecimento dos Conselhos.

Antes de ouvir o Ministro, a plenária do Pautar Brasil aprovou um documento elaborado pelas comissões temáticas do “Conselhão” e que contempla propostas de interesse geral da categoria. Os Conselhos acordaram, entre outros itens, rejeitar a criação de novas carreiras de tecnólogos (preparados em cursos de terceiro grau de dois anos) para a área de saúde, e em atuar para acelerar a aprovação da Lei Orgânica dos Conselhos.

Pelos jornalistas Aloísio Brandão,
editor desta revista,
e Lúcia Leão, convidada.



Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi: “Nunca ouvi falar nessa agência”.